

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOZANO E A EMPRESA SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA”.

Por este instrumento que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BOZANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.216.419/0001-36, sediado na Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, neste ato representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, designado **CONTRATANTE** e a empresa **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.780.730-0001-80, estabelecida na Rua 19 de Outubro, 479, Centro, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 884.756.890-00, portador da CI-RG nº 1064433251, doravante designada **CONTRATADA**;

Considerando a alteração da denominação social da Contratada, que passa a ser SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, mantendo-se o mesmo número de inscrição no CNPJ;

Considerando a necessidade de prorrogar a vigência do instrumento contratual por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando a necessidade de dar continuidade a execução do objeto do contrato administrativo concernente aos serviços de Medição e Verificação - M&V, os quais serão desenvolvidos após a conclusão da instalação da iluminação pública com tecnologia LED;

Firmam este presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste Primeiro Termo Aditivo, alteração da denominação social da Contratada, que passa a ser SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, mantendo-se o mesmo número de inscrição no CNPJ; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, sendo este Primeiro Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele.

Certos e ajustados, firmam este instrumento em 03 vias de igual teor e forma, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano/RS, 29 de junho de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA